

Allianz Global Investors Fund

Société d'Investissement à Capital Variable
Sede social: 6 A, route de Trèves, L-2633 Senningerberg
R.C.S. Luxembourg B 71.182

Notificação aos Acionistas

O Conselho de Administração da Allianz Global Investors Fund (SICAV) (a "Sociedade") informa, pelo presente, das seguintes alterações, que entrarão em vigor a 18 de outubro de 2024:

Nome do Subfundo	Objeto da Alteração (Divulgação no Prospeto)	Fundamentação/Motivo Informações Adicionais	Alteração	
			Abordagem Atual	Nova Abordagem
Allianz Emerging Markets Sovereign Bond	Gestor de Investimentos (Anexo 5)	Deverá adicionar-se outra localização, de modo a serem apresentadas todas as localizações das equipas de gestão de investimento envolvidas.	Allianz Global Investors UK Limited	cogerido pela Allianz Global Investors UK Limited e pela Allianz Global Investors Asia Pacific Limited
Allianz Food Security	Gestor de Investimentos (Anexo 5)	Deverá adicionar-se outra localização, de modo a serem apresentadas todas as localizações das equipas de gestão de investimento envolvidas.	Allianz Global Investors UK Limited	cogerido pela Allianz Global Investors GmbH e pela Allianz Global Investors UK Limited
Allianz Global Hi-Tech Growth	Gestor de Investimentos (Anexo 5)	O Gestor de Investimentos será alterado para refletir a futura organização da equipa de gestão de investimentos do subfundo.	Voya Investment Management Co. LLC	Allianz Global Investors UK Limited
Allianz Target Maturity Euro Bond V	Caraterísticas Específicas do Subfundo (Anexo 3)	Não é aplicado um Modelo de Determinação de Preços por meio da Atribuição de um Justo Valor a este subfundo.*	Modelo de Determinação de Preços por meio da Atribuição de um Justo Valor: SIM	Modelo de Determinação de Preços por meio da Atribuição de um Justo Valor: NÃO

* Esta alteração entra em vigor aquando da data de lançamento do subfundo

Esta notificação aos acionistas destina-se puramente a fins de notificação regulamentar e não é necessário que tome qualquer medida, a não ser que não concorde com as alterações acima detalhadas.

As informações acima contêm uma descrição geral dos casos em que poderá solicitar o resgate das suas ações sem que haja lugar ao pagamento de quaisquer encargos de resgate ou conversão, o mais tardar até ao dia de negociação relevante anterior à data de entrada em vigor destas alterações. Para que este prazo seja respeitado, consulte qual o dia de negociação aplicável por subfundo e a hora relevante aplicável a cada subfundo até à qual um pedido de resgate deverá ser recebido num dia de avaliação.

O Regulamento (UE) 2020/852, de 18 de junho de 2020, relativo à criação de um quadro destinado a facilitar os investimentos sustentáveis e que altera o Regulamento (UE) 2019/2088, de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR"), exige que os intervenientes nos mercados financeiros, no que se refere a produtos financeiros sujeitos aos Artigos 8.º ou 9.º do SFDR, assegurem, nas divulgações pré-contratuais, a serem adicionadas ao prospeto da Sociedade, transparência no que toca aos objetivos ambientais relativos à mitigação das alterações climáticas e à adaptação às alterações climáticas.

O Conselho de Administração da Sociedade informa, pelo presente, que as divulgações pré-contratuais relevantes dos subfundos sujeitos aos Artigos 8.º e 9.º do SFDR foram reformuladas por razões de clareza e melhor compreensão. **As divulgações pré-contratuais reformuladas entram em vigor a 18 de outubro de 2024.**

Os Acionistas devem ter em atenção que todas as medidas executadas nas divulgações pré-contratuais reformuladas têm como objetivo a clarificação e não se destinam a afetar as características dos subfundos nem a estratégia de investimento sustentável aplicada.

O prospeto (incluindo as divulgações pré-contratuais relevantes), à data da sua entrada em vigor, encontra-se acessível, gratuitamente, junto da sede social da Sociedade, da Sociedade Gestora, em Frankfurt/Main, e junto dos Agentes de Informação da Sociedade (como a State Street Bank International GmbH, sucursal luxemburguesa, no Luxemburgo, ou a Allianz Global Investors GmbH, na República Federal da Alemanha) em cada jurisdição em que os subfundos da Sociedade estão registados para distribuição pública.

Senningerberg, setembro de 2024

Por ordem do Conselho de Administração
Allianz Global Investors Fund

Este documento é uma tradução do documento original. No caso de discrepâncias ou ambiguidade relativamente à interpretação da tradução, a versão original na língua inglesa é essencial, desde que não constitua uma violação da legislação local da ordem jurídica em questão.